

## **ACTA N.º 31**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ**

Aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em período de férias. -----

Mediante o motivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente. -----

##### **APROVEITAMENTO HIDRO-ELÉCTRICO DO FOZ TUA: -**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, deu conhecimento da Reunião tida no dia 29 de Julho de 2010, na CCDRN, entre as cinco Câmaras envolvidas e o Eng.º Ricardo Magalhães, onde se acordou encontrar uma plataforma de entendimento entre as cinco Câmaras, quanto a esta questão, na sequência do RECAPE que termina no próximo dia 06 de Agosto. -----

Em face das explicações dadas pelo Senhor Vice-Presidente, a Câmara concordou subscrever um documento reivindicativo e comum aos cinco Municípios do Vale do Tua (Alijó, Murça, Carraceda de Ansiães, Vila Flor e Mirandela), acerca dos seguintes aspectos: -----

- Mobilidade; -----
- Criação da Agência de Desenvolvimento ou outra figura jurídica para os mesmos objectivos (Desenvolvimento Socioeconómico do Vale do Tua); -----
- Acessibilidades; -----
- Criação de um Parque Natural ou Zona de Paisagem Protegida, sob a gestão das cinco Câmaras, fundamentalmente. -----

## **ORDEM DO DIA: -**

### **APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação as Actas n.º 27, n.º 28, n.º 29 e n.º 30 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 5, 12, 19 e 26 de Julho de 2010. – **Deliberado:** -----

- a) **Por unanimidade, aprovar as Actas n.º 27 e n.º 28 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 05 e 12 de Julho, respectivamente;** -----
- b) **Com três votos a favor e uma abstenção, a Acta n.º 29 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 19 de Julho de 2010. O Vereador, Paulo Renato Veiga de Carvalho, absteve-se por não ter estado presente nessa Reunião da Câmara Municipal.** -----
- c) **Aprovar com dois votos a favor e duas abstenções, a Acta n.º 30 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 26 de Julho de 2010. Os Vereadores, Luís Miguel Gonçalves Teixeira e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, abstiveram-se por não terem estado presentes nessa Reunião da Câmara Municipal.** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.204.665,19 (um milhão, duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos)**. -----

#### **PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 26.07.2010 a 30.07.2010, num total de € **77.072,59 (setenta e sete mil e setenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos)**. -----

#### **5.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): -**

Presente a 5.ª Alteração ao *Orçamento de Despesa* no valor de **121.413,82 €** (cento e vinte e um mil, quatrocentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos) e ao *Plano Plurianual de Investimentos – PPI* no valor de **90.000,00 €** (noventa mil euros), para aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 5.ª Modificação Orçamental de Despesa no valor de 121.413,82 €** (cento e vinte e um mil, quatrocentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos) e ao *Plano Plurianual de Investimentos – PPI*, no valor de **90.000,00 €** (noventa

mil euros). -----

## **SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

### **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL: -**

Presente Informação n.º 26/2010, datada de 21 de Julho de 2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, referindo que, nos últimos anos, os pedidos de indemnização feitos ao Município por particulares ou entidades, relativamente a danos sofridos por utilização de infra-estruturas municipais, nomeadamente vias de comunicação (estradas municipais), têm vindo a aumentar exponencialmente. Mais informa que, até ao momento, a Autarquia tem vindo a proceder ao pagamento dessas indemnizações, consoante apure que os factos que os originaram foram da responsabilidade ou não da actuação do Município. Desta forma, sugere ao Executivo, para evitar que esta situação perdure, que faça um seguro de responsabilidade civil com esse fim. Mais acrescenta que, caso este assunto mereça a concordância da Exma. Câmara, deve ser indicado o montante máximo segurado e as situações abrangidas pelo seguro, devendo posteriormente ser solicitado a três companhias de seguros as propostas de adesão. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.**

### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Frederico Augusto Gomes dos Santos

**Residência:** Bairro Adelino Lopes Pinto, n.º 10 – Vilas Boas

**Assunto:** *Acidente de Viação na EM604, sentido Vila Flor – Vilas Boas, com o Veículo 30-52-FD*, resultado de um buraco na estrada há mais de seis meses, que partiu os amortecedores do veículo e cuja reparação ascendeu a **404,07 €** (quatrocentos e quatro euros e sete cêntimos). -----

De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 27 de Julho de 2010, o dono da obra “*Iluminação do Acesso a Vilas Boas*” é o Município de Vila Flor, tendo sido esta adjudicada à EDP, a qual possui a responsabilidade da sua execução, fiscalização e exploração. Mais informa que corrobora a informação da GNR, expressa na participação do acidente de viação, no sentido que a diferença de piso entre a cota da faixa de rodagem e a cota da vala era apenas de 1 cm. Em conformidade com o exposto, sugere que, após ser ouvido o jurista da Câmara Municipal, este assunto deva ser remetido à EDP. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta da informação.** -----

### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** João dos Santos

**Local:** Lugar da Fraga – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Pedido de autorização para acção de destruição do revestimento vegetal e escavações que conduzam à alteração do relevo natural*

Presente Requerimento, datado de 27 de Julho de 2010, solicitando autorização para a execução dos pedidos supracitados, pelo período de 8 meses, a realizar no prédio rústico, denominado Lugar da Fraga, sob o artigo 954 da freguesia de Seixo de Manhoses, cuja

informação da Fiscalização, de 28 de Julho de 2010, refere que, em deslocação ao local, não há qualquer inconveniente na autorização pretendida. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** --

## **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**

### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Pagamento de Refeições:**

Presente Ofício nº 157, de 27 de Junho de 2010, a solicitar, nos termos do Protocolo celebrado entre a Autarquia e a referida Instituição em 06 de Setembro de 2008, o pagamento de 89 refeições a **2,30 €** (dois euros e trinta cêntimos), referente aos meses de **Abril, Maio e Junho**, no valor de **204,70 €** (duzentos e quatro euros e setenta cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das refeições, no montante de 204,70 € (duzentos e quatro euros e setenta cêntimos).** -----

### **HABITAÇÕES SOCIAIS – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE RENDA – António Manuel Silva Bragança: -**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Glória Alves de Sousa Teixeira de Morais, de 29 de Julho de 2010, dando conta que o titular do contrato de arrendamento solicitou a alteração do montante da renda da casa de habitação, com base na alteração dos rendimentos/elementos do seu agregado familiar a partir de 01 de Agosto de 2010 e que, em face do exposto, a renda desta habitação deveria ser ajustada, de acordo com o Decreto-Lei n.º 166/93, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2010, passando a pagar o montante de **4,50 €** (quatro euros e cinquenta cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

### **TRANSPORTES ESCOLARES – Pedido de Transporte Escolar para Frequência do CAO da APPACDM, em Mirandela – Fábio José Canelhas Lopes: -**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Glória Alves de Sousa Teixeira de Morais, de 29 de Julho de 2010, referindo que os pais do jovem **Fábio José Canelhas Lopes**, se dirigiram ao Serviço de Acção Social desta Autarquia, solicitando transporte para o filho poder frequentar o CAO – Centro de Actividades Ocupacionais, da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, em Mirandela, a partir de Setembro de 2010. Mais informa que, o jovem tem 18 anos e nasceu portador de microcefalia, que o incapacita física e mentalmente, pelo que depende totalmente de terceiros para qualquer actividade diária, o pai está desempregado e aguarda a atribuição de uma pensão de invalidez, dado que é portador de uma doença que o incapacita para o trabalho e a mãe é doméstica, uma vez que é a pessoa que presta todos os cuidados ao Fábio. Em face da situação exposta, a Técnica Superior sugere a atribuição do transporte solicitado, com vista a proporcionar ao Fábio alguns momentos de estímulo e socialização, em ambiente adequado às suas limitações. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS: -**

#### **RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Facturação: -**

Presente Ofício n.º 564, datado de 16 de Julho de 2010, da *Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal*, anexando a factura n.º 155/2010, referente à prestação de serviços de gestão RSU, no mês de Junho, no valor de 23.129,72 € (vinte e três mil, cento e vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos). Informam ainda, que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos poderá ser revisto em virtude da alteração aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-lei n.º 178/2006, de 05 de Setembro, operado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009, estando neste momento a aguardar orientações da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Sebastião António Cordeiro Pastor

**Local:** Bairro Alexandre Pegado Barroso, n.º 2 – Roios

**Assunto:** *Pedido de abertura de vala, para instalação de um ramal de ligação de água*

Presente Requerimento, solicitando autorização para abertura de vala, com respectiva tubagem à sua conta, com um comprimento aproximado de 80 m, para instalação de um ramal de ligação de água, na Estrada Municipal Roios / Lodões, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, datada de 27 de Julho de 2010, refere que o requerido pode ser autorizado, nos termos do artigo 18.º do Regulamento do Serviço de Saneamento e Abastecimento de Água. Mais informa que, como a abertura da vala é executada em espaço público não pavimentado, deve ser dispensada a prestação de caução. No entanto, o requerente deve pagar as taxas mínimas contempladas nas tabelas em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos da informação.** -----

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Marina Raquel Seixas Pinto

**Local:** Zona Oficinal de Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de alteração do Regulamento do Loteamento da Zona Oficinal de Vila Flor*

Presente Requerimento, datado de 02 de Junho de 2010, solicitando concordância na alteração ao Regulamento do Loteamento da Zona Oficinal de Vila Flor, através da emissão de declaração que junta em anexo, na qualidade de procuradora da firma “*Real Matéria, Unipessoal Lda.*”, proprietária do Lote n.º 15 do referido Loteamento, após ter conhecimento

que o Lote n.º 14 é pertença do Município de Vila Flor, onde se encontra instalado o Eco Centro do Concelho, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 27 de Julho de 2010, refere que, de acordo com a descrição simples da Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, emitida em 27 de Julho de 2010, se constata que o Lote n.º 14 pertence ao Município de Vila Flor, pelo que caso entenda, pode ser emitida declaração nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.**

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DE OBRAS SUJEITAS A LICENCIAMENTO: -**

Presente Informação, do Técnico Superior, Engenheiro Civil, António Rodrigues Gil, datada de 30 de Julho de 2010, dando conta que os preços aprovados pelo Executivo, em 20 de Março de 2006, na área do Município são:

- 1) Habitação Social----- 250,00 €
- 2) Habitação Corrente----- 300,00 €
- 3) Construção Industrial/Comercial----- 175,00 €
- 4) Garagens, Arrumos, Espaços Amplos Integrados dos Edifício de Habitação- 175,00 €

Mais informa, que se constata que os preços estão desactualizados em relação aos praticados no mercado, tendo como referência a tabela da FEPICOP – Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas, propondo a alteração para os seguintes preços:

- 1) *Habitação Social*----- 355,00 €
- 2) *Habitação Corrente*----- 500,00 €
- 3) *Construção Industrial/Comercial*----- 185,00 €
- 4) *Garagens, Arrumos, Espaços Amplos Integrados dos Edifício de Habitação*- 185,00 €

**- Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----**

**REPARAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS E RURAIS – SAMÕES: -**

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, de 08 de Julho do ano em curso, remetendo ao Executivo projecto, convite e caderno de encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Directo*, em virtude do valor base da obra ser estimado em **39.000,00 €** (trinta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. –

**Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Aprovar o Projecto, Convite e Caderno de Encargos; -----**
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Directo; -----**
- c) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento: -----**
  - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros; -----**
  - **Eng.º António Rodrigues Gil; -----**
  - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo; -----**
  - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira; -----**
  - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças; -----**
- d) **Convidar as firmas indicadas na informação: -----**

- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; -----
- Higinio Pinheiro & Irmão, Lda.; -----
- Urbanop, Lda. -----
- Urbitâmega, Lda. -----

**SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 68/2009**

**Requerente:** Artur Manuel Mesquita Barros

**Local:** Lugar das Eirinhas – Santa Comba da Vilarica

**Assunto:** Construção de um Muro de Vedação com 55 metros de Extensão – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 28 de Julho de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, deferir a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 52/2010**

**Requerente:** Amadeu Francisco Carneiro Cruz

**Local:** Golfeiros de Baixo – Samões

**Assunto:** Ampliação de Comércio e Reparação Automóvel – Aprovação do Projecto de Alterações ao Projecto Inicial, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 29 de Julho de 2010, o pedido deve ser indeferido, dado que a construção inicial se referia a um armazém agrícola e, a sua transformação em oficina, apenas será viável caso a mesma se relacione com os usos permitidos pelo PDM de Vila Flor, ou seja, por exemplo se dedique à reparação de veículos agrícolas. Desta forma, o requerente deverá reformular o projecto, no sentido de o mesmo se enquadrar nos usos permitidos pelo PDM, caso pretenda vir a viabilizar o pedido. Em 30 de Julho de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**Proc. n.º 79/2010**

**Requerente:** José Alberto Teixeira Guimarães

**Local:** Fundo do Povo – Candoso

**Assunto:** Construção de um Telhado num Palheiro e Substituição da Telha da sua Habitação, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 29 de Julho de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 80/2010**

**Requerente:** Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu

**Local:** Rua da Residência, n.º 12 – Vila Flor

**Assunto:** Limpeza das Paredes Exteriores do Edifício e Pintura do Átrio e das Paredes

Exteriores, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 29 de Julho de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_